



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 111/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art.112, da Lei Municipal n.º.586/2011, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA concedida a Sra. **AMELIA APARECIDA IGNACIO PERES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE 1º OU 2º PADRÃO**, matrícula 3638-1, RG n.º 9.320.698-3 SESP-PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, por mais **30 (trinta) dias**, compreendida entre o período de 28 de setembro de 2023 a 27 de outubro de 2023, conforme requerimento e laudo médico protocolado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 27 de setembro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal